

**PORTARIA N.º 370/2023.**  
**DE: 04 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER  
INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA  
DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO DESTA  
PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de  
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano concedido a servidora Sonia Nívia Brunetta Muhlbeier – atualmente nomeada para a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Designar a servidora pública Sr<sup>a</sup> ARLENE PEREIRA SIQUEIRA para responder no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, pelas atividades da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado.

**Artigo 2º** - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, a servidora ora designada poderá utilizar eventuais login (s) e senha (s) do (s) sistema (s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.

**Artigo 3º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/07/2023.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 04 DE JULHO DE 2023**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**